



**PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PL / 0118/2023**

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

---

**Município:** Rio do Sul

**Orgão:** Secretaria de Estado da Saúde

**Programa:** 0400 Gestão do SUS

**Ação:** 1091 Construção e aquisição de bens imóveis

**Subação:** Construção da Policlínica de Rio do Sul

**JUSTIFICATIVA**

A construção da policlínica de Rio do Sul é uma medida necessária para melhorar as condições de atendimento médico na região. A estrutura atual é precária e não possui salas suficientes para atender todas as práticas médicas necessárias. Além disso, o local onde está situada atualmente não é facilmente acessível para a população e os veículos de saúde, devido ao crescimento das construções no entorno.

É importante ressaltar que o prédio onde a Policlínica está atualmente localizada foi doado à Renal Vidas para a construção de uma nova unidade de hemodiálise. Diante da alta demanda e das condições precárias do atual prédio, torna-se essencial a construção de uma nova unidade da Policlínica.

A nova policlínica terá como objetivo atender demandas de baixa complexidade, oferecendo serviços como exames e consultas que ajudarão a minimizar o impacto nos municípios do Alto Vale do Itajaí. O projeto já existe e será executado em um terreno pertencente à Prefeitura Municipal.

Com a construção da nova policlínica, espera-se melhorar significativamente a qualidade do atendimento médico na região, oferecendo uma estrutura adequada e acessível para a população. Isso proporcionará um ambiente mais propício para a realização de consultas e exames, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade.

